



Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo  
89ª Circunscrição Regional de Trânsito – Pompéia  
Rua Dr. Luvercy Pereira de Souza, n. 256 – Vila Radiante – Pompéia-SP  
CEP: 17580-000 – Fone: 14-3452-1112

---

Por fim, esclarece-se que este signatário está apenas respondendo pelo expediente da unidade durante o período de férias do titular da unidade que retornará a partir do dia 26/03/2014.

Aproveitando a oportunidade, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

*Alessandro M. Kobayashi*  
Delegado de Polícia

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
DD. Presidente da Câmara  
**Válter Bettio**  
Câmara Municipal  
Pompéia / SP

**Ref:** Memorando interno

*Assunto: Informação*

Pompéia, 20 de março de 2014.

Senhor Diretor,

Atendendo solicitação de Vossa Senhoria informo o que segue:

1 – Em pesquisa realizada nesta CIRETRAN, informo a Vossa Senhoria que os veículos de placas GKO-1700 e BPZ-1012 já foram realizadas a vistoria e emitido o Alvará.

2 – Com relação as placas BWC-9678, GKO-1313, BWZ-5560, BWC-9656, HQR-8658 e PBZ-1016, não foi protocolado requerimento nesta CIRETRAN solicitando a vistoria escolar.



William L. R. de Godoy

Enc. da 89ª CIRETRAN de Pompéia/SP

ILMO SENHOR

Diretor da 89ª CIRETRAN de Pompéia/SP

## AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA TRANSPORTE ESCOLAR

Nº 19/2014

O Dr. ALESSANDRO M. KOBAYASHI, Delegado de Polícia, Diretor da 89ª CIRETRAN de Pompéia/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.; e,

Considerando os termos dos artigos 136, 137, 138, 139, 329 e 340 do Código de Trânsito Brasileiro, publicado no D.O.U de 24.09.2009;

Considerando que o veículo MARCA: M.BENZ/OF 1318, COR BRANCA, MD 1992, FB 1992, CB DIESEL, PLACA GKO1700 – POMPÉIA/SP, RENAVAM 00602506913, CATEGORIA OFICIAL, CHASSI 9BM384088NB937369, registrada na 89ª Ciretran de POMPEIA/SP em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, CNPJ: 44.483.444/0001-09, foi aprovado em vistoria efetuada em 28.02.2014, com tacógrafo de nº 6030196 e quilometragem do tacógrafo de 764.217 km;

### RESOLVE:

**Artigo 1º** – Conceder ao Sr. PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, CNPJ: 44.483.444/0001-09, uma **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA TRANSPORTE DE ESCOLARES**;

**Artigo 2º**- É obrigatória a afixação desta autorização na parte interna do veículo, em local visível, cuja lotação total permitida por esta autorização é de até 38 (trinta e oito) lugares;

**Artigo 3º** - Fica ainda o condutor deste veículo, obrigado a apresentar à fiscalização de trânsito, credencial específica, fornecida pelo DETRAN-SP;

**Artigo 4º** - A presente autorização é fornecida a título precário, sendo **VALIDA ATÉ O DIA 28.08.2014**, renovada mediante nova vistoria a ser efetuada no veículo acima descrito, junto a esta unidade de trânsito.

Pompéia-SP, em 11 de março de 2014.

**Dr. ALESSANDRO M. KOBAYASHI**  
Delegado de Polícia  
Diretor da 89ª CIRETRAN

Recebi em: 13/03/2014
Nome: Israel Thinsade
RG. Nº 402378519
Ass: [assinatura]

**ILMO SR. DELEGADO DE POLICIA E DIRETOR DA 89ª CIRETRAN DE POMPEIA/SP.**

A, PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, portadora do CNPJ: 44.483.444/0001-09, instalada a Rua: Dr. Jose de Moura Resende, nº 572, Bairro: Centro, no município de Pompéia, Estado de São Paulo, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, requerer laudo de vistoria, para fins de transporte escolar, do veiculo este marca/modelo M.BENZ/OF 1318, ano/modelo 1992/1992, Placa GKO1700, categoria OFICIAL, CHASSI 9BM384088NB937369 e RENAVAM 602506913.

N. Termos em que,

P. e espera deferimento.

Pompéia-SP, 27 de Fevereiro de 2014.

*João S. C. Viegas*

---

**PROTOCOLO**

*07/03/14*

## **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA TRANSPORTE ESCOLAR**

**Nº 23/2014**

O Dr. ALESSANDRO M. KOBAYASHI, Delegado de Polícia, Diretor da 89ª CIRETRAN de Pompéia/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.; e,

Considerando os termos dos artigos 136, 137, 138, 139, 329 e 340 do Código de Trânsito Brasileiro, publicado no D.O.U de 24.09.2009;

Considerando que o veículo MARCA: MARCOPOLO/VOLARE A8 ON, COR BRANCA, MD 2002, FB 2002, CB DIESEL, PLACA BPZ1012 – POMPÉIA/SP, RENAVAL 00786938501, CATEGORIA OFICIAL, CHASSI 93PB05B302C007910, registrada na 89ª CIRETRAN de POMPEIA/SP em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, CNPJ: 44.483.444/0001-09, foi aprovado em vistoria efetuada em 19.03.2014, com tacógrafo de nº 1242844 e quilometragem do tacógrafo de 268.144 km;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Conceder ao Sr. PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, CNPJ: 44.483.444/0001-09, uma **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA TRANSPORTE DE ESCOLARES**;

**Artigo 2º**- É obrigatória a afixação desta autorização na parte interna do veículo, em local visível, cuja lotação total permitida por esta autorização é de até 40 (quarenta) lugares;

**Artigo 3º** - Fica ainda o condutor deste veículo, obrigado a apresentar à fiscalização de trânsito, credencial específica, fornecida pelo DETRAN-SP;

**Artigo 4º** - A presente autorização é fornecida a título precário, sendo **VALIDA ATÉ O DIA 19.09.2013**, renovada mediante nova vistoria a ser efetuada no veículo acima descrito, junto a esta unidade de trânsito.

Pompéia-SP, em 20 de março de 2014.

  
**Dr. ALESSANDRO M. KOBAYASHI**  
Delegado de Polícia  
Diretor da 89ª CIRETRAN

ILMO SR. DELEGADO DE POLICIA E DIRETOR DA 89ª CIRETRAN DE POMPEIA/SP.

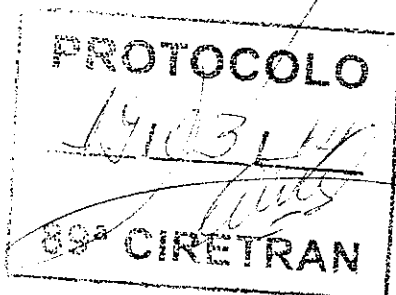
A, PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, portadora do CNPJ: 44.483.444/0001-09, instalada a Rua: Dr. Jose de Moura Resende, nº 572, Bairro: Centro, no município de Pompéia, Estado de São Paulo, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, requerer laudo de vistoria, para fins de transporte escolar, do veiculo este marca/modelo MARCOPOLO/VOLARE A8 ON, ano/modelo 2002/2002, Placa BPZ 1012, categoria OFICIAL, CHASSI 93PB05E302C007910 e RENAVAL 786938501.

N. Termos em que,

P. e espera deferimento.

Pompéia-SP, 27 de Fevereiro de 2014.

*Edson E. C. Vaz*





Secretaria de Gestão Pública do Estado de São Paulo  
Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo  
89ª Circunscrição Regional de Trânsito – Pompéia  
Rua Dr. Luvercy Pereira de Souza, n. 256 – Vila Radiante – Pompéia-SP  
CEP: 17580-000 – Fone: 14-3452-1112

Pompéia, 20 de março de 2014.

**Ofício: n. 54/2014**

**Ref.: Apresentação de veículos para vistoria**

(Ofício n. 260/2014 - Câmara Municipal de Pompéia)

Senhor Prefeito,

Tendo em vista o recebimento do **ofício n. 260/2014** expedido pela Câmara Municipal de Pompéia, faz-se do presente para solicitar os bons préstimos de Vossa Excelência, no sentido de apresentar os veículos de **placas BWC-9678, GKO-1313, BWZ-5560, BWC-9596, HQR-8658 e PBZ-1016**, para a realização da competente vistoria.

Aproveitando a oportunidade, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

**Alessandro M. Kobayashi**  
Delegado de Polícia

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**Oscar Norio Yasuda**  
DD. Prefeito Municipal  
Pompéia / SP

